

MATERIALISMO HISTÓRICO E MATERIALISMO DIALÉTICO

Materialismo histórico

Marx afirmou que “trabalho social” e condições de produção material determinam a vida social. Em primeiro lugar estão as “relações de produção”, portanto, as respectivas formas de organização do trabalho, a ordenação da propriedade das “forças de produção ou dos “meios de produção”.

As relações de produção formam a “base econômica” da sociedade. Sobre ela eleva-se uma “superestrutura” espiritual: as relações político-jurídicas, assim como as “ideologias” religiosas e filosóficas.

A base econômica é a condição necessária, mas não suficiente da história. Associar-se têm de: a repercussão da superestrutura na base e a “revolução” conscientemente praticada.

O desenvolvimento “natural”, não dominado pelas pessoas, das forças de produção transformou a história até agora em uma “história” revolucionária “de lutas de classe”.

Nela reservou-se um grande grupo de pessoas, uma “classe”, o rendimento principal da riqueza social e o domínio político ao eles porem os meios de produção em sua posse e oprimirem as classes sem posse.

“Ditadura do proletariado”

Como as forças de produção materiais da sociedade continuam se evoluindo espontaneamente, podem relações de produção rígidas sempre de novo converter-se em travas da produção e, sob esse aspecto, sempre de novo efetuar uma “época de revolução social”.

Marx leu essa fatalidade de revoluções sociais no exemplo do “proletariado”, da classe oprimida e empobrecida do século 19., e transferiu a toda história até agora.

Ele supôs que uma legalidade de produção econômica necessária impulsiona espontaneamente a humanidade até o proletariado “anular” as travas desse automatismo em planejamento consciente e total.

Isso significa: a “revolução proletária” será a última. A classe trabalhadora irá em uma “ditadura do proletariado” socializar os meios de produção das empresas privadas e, com isso, fundamentar a época do “comunismo”, a primeira “sociedade sem classe”.

Para essa sociedade Marx prevê a “extinção do estado”, um “reino da liberdade”, no qual trabalho humano reduz-se ao “necessário socialmente”.

Materialismo dialético

Engels transferiu em sua filosofia, que Marx aprovou, os princípios da dialética da história para a natureza. Disso nasceu o “materialismo dialético”, uma imagem contrária para o sistema de Hegel que, pelos marxistas ortodoxos, é considerada como definitiva.

Engels ensina: “A verdadeira unidade do mundo consiste em sua materialidade”. Somente real é, segundo isso, a matéria que, como incriável e indestrutível, continuou se evoluindo para sempre novas “formas de apresentação”. A forma de apresentação qualitativamente suprema e temporalmente última da matéria na natureza é o espírito humano localizado no cérebro, a “consciência”.

O “modo da existência da matéria” é o “movimento”, ele é absoluto, cada “coisa”, portanto, somente momento desaparecedor, ele efetiva-se nas igualmente absolutas “formas fundamentais de todo ser”: no “espaço e tempo”.

Em seguimento a Engels o materialismo dialético formulou três leis fundamentais da dialética: “a lei da unidade e da ‘luta’ das oposições”; “a lei do transformar-se alterações quantitativas em qualitativas”; “a lei da negação da negação.”

A primeira lei afirma que as contradições, que são inerentes às coisas, são a força propulsora de cada desenvolvimento: com isso, o movimento é entendido como dialético e como absoluto, como “automovimento”. A segunda lei afirma que não existe somente uma evolução constante, quantitativamente mensurável, mas que cada desenvolvimento primeiro é explicável da unidade de quantidade e qualidade, de constância e “salto”.

A terceira lei, finalmente, afirma que todo desenvolvimento é um desenvolvimento mais elevado, em que a “negação” deve ser entendida em sentido triplo do termo de Hegel “anular”: anular como “vencer”, “elevar a um grau superior” e “conservar”. No comunismo, portanto, o capitalismo será vencido, cujo lado progressivo, contudo, continuado a desenvolver e conservado.

A teoria da ciência moderna concebe os termos “lei” e “necessidade” como hipóteses fecundas, contudo, não mais como conceitos que descrevem conexões reais. Em contrapartida, o materialismo dialético persevera na validade universal “de leis rigorosamente necessárias” para todas as “formas de movimento da matéria”, portanto, também para a sociedade.

Fonte: Der Spiegel Edition Geschichte 1/2018

200. Geburtstag Karl Marx, S. 61. Pontuação no original.

www.conhecerparareconhecer.com.br